



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
CÂMARA MUNICIPAL

Registo 6615
Proc. 2023/400.30.001/14

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE
"REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO-RUA DA MISERICÓRDIA Nº
13,13-A E 13-B", PELO VALOR DE €681.000,00, SEM IVA.---

---Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Campo Maior, Edifício dos Paços do Concelho de Campo Maior, situado na Praça da República nº 19, perante mim, Licenciado - Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, datado de onze de outubro do ano dois mil e vinte e um, registo nº. 13470 compareceram como outorgantes: -----

-Primeiro: Luís Fernando Martins Rosinha,

na qualidade de Presidente

da Câmara Municipal de Campo Maior, outorgando em representação do Município de Campo Maior, com o número 501175229 de identificação de pessoa coletiva, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n. 2 do art.º 35º da Lei nº Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação de câmara de um de março do ano dois mil e vinte e três, registo numero 4296 de 01/03/2023 que aprovou a Minuta deste Contrato e autorizou a sua celebração.--

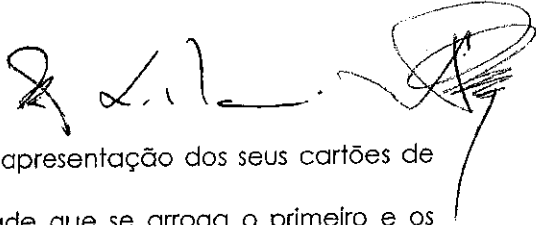
-Segundo: António Joaquim Fonseca Pinto de Vasconcelos,

, outorgando na

qualidade de representante legal de empresa, Crismaga, SA, com NIPC nº 513745343 e sede na Quinta de Queixais, Lomba, 4600-666 Amarante, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com o numero 513745343 e com o capital social de 100.000,00€ (cem mil euros), conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso:

„ documento que arquivo sob o n.º 1.-----

---O segundo outorgante é titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 99302 – PUB.-----



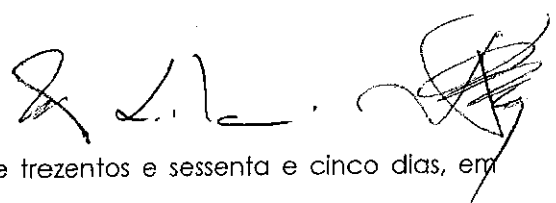
---Reconheço a identidade dos segundos outorgantes pela apresentação dos seus cartões de cidadão e por ser do meu conhecimento pessoal a qualidade que se arroga o primeiro e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato.-----

---E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

---Que, por deliberação de câmara de um de março do ano dois mil e vinte e três, registro numero 4296 de 01/03/2023, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 2, após as formalidades legalmente impostas e a realização de Concurso Público, adjudicou a empreitada de "Reabilitação do edifício – Rua da Misericórdia, 13, 13-A e 13-B", à Sociedade Crismaga, SA, NIPC 513745343, pela importância de € 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil euros) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, valor constante da sua proposta, datada de 16 de dezembro de 2022, anexada sob o n.º 3, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento, documento que se anexa sob o n.º 4. À importância atrás referida acresce o montante de €43.311,60 (quarenta e três mil trezentos e onze euros e sessenta centimos), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 6%, o que perfaz o encargo total de €721.860,00 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta euros).-----

---Sendo os encargos decorrentes da empreitada **para o corrente ano**, no valor de €377.358,49 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove centimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, à importância atrás referida acresce o montante de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 6%, o que perfaz o encargo total de €400.000,00 (quatrocentos mil euros), suportado por conta das verbas inscritas na Dotação da Grande Opção do Plano do corrente ano, Código GOP 2 241 2020/2 Ac.2/1 Rua da Misericórdia, N.º 13 e 13A, para a qual existe uma verba orçada no valor de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) e um saldo disponível no mesmo valor ficando um saldo disponível depois de deduzida a cativação em €0,00 (zero euros), tendo cabimento na Classificação Orçamental do corrente ano - Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 07010203 e a **parte restante**, no valor de €303.641,51 (trezentos e três mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e um centimos) a este valor acresce o IVA à taxa de 6%, será suportada por conta do orçamento do ano 2024.-----

---A despesa do presente contrato tem o nº de compromisso 41806.-----



-----Que este contrato tem um prazo de execução é de trezentos e sessenta e cinco dias, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de 30 dias.-----

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do Código dos Contratos Públicos e, quanto à revisão de preços, cumprir-se-ão as disposições legais aplicáveis, através de fórmula polinomial.-----

-----Para o integral cumprimento do contrato apresentou a apólice de seguro garantia, numero 150000070, datada ade 28/03/2023, emitida em pela ONIX ASIGURARI S.A., cujo representante fiscal em Portugal é SAMMIFREE PORTUGAL, UNIPessoal LDª., nif 513137645, com sede Avenida Duque D'Avila, 1º drº, 1050-081, no valor de €34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta euros), referente a 5% por cento do preço contratual, como garantia do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 89º do CCP.-----

-----O primeiro outorgante reserva-se o direito de, com referência aos fundos disponíveis calculados nos termos da alínea f) do artigo 3º e 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, reprogramar e/ou suspender a continuidade da adjudicação a que se refere o presente contrato, sem prejuízo dos direitos legalmente atribuídos à segunda outorgante, nos termos gerais de direito".-----

-----Que nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos – Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi designado como Gestor do Contrato: o Técnico

-----Seguidamente disse o segundo outorgante:-----

-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular.-----

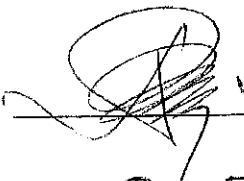
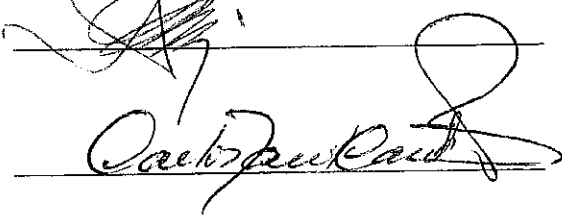
-----Exibiu o segundo outorgante o documento comprovativo do cumprimento da obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo, Lei nº 89/2017. -----

-----Exibiu ainda o segundo outorgante, comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

(declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP); comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social; e comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos.-----

-----Assim o disseram e outorgaram.-----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados, e também por mim, Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, na qualidade já referida.-----

Luís Fernandes M. Reis



Handwritten signature and stamp

-----Informação de cabimento:-----

-----Orçamento para o ano 2023:-----

-----Classificação Orgânica: 02;-----

-----Classificação Económica: 07010203.-----

-----1 - Dotação inicial €400.000,00

-----2 - Reforços e créditos especiais/anulações €0,00

-----3=1+2 - Dotação corrigida €400.000,00

-----4 - Cativos/descativos €0,00

-----5 - Cabimentos registados €0,0

-----6= 3 - (4+5) - Dotação disponível €400.000,0

-----7 - Compromisso relativo à despesa em análise €0,0

-----8=6-7 - Saldo residual €0,0

-----Aos 01/03/2023.-----

-----O Chefe de Divisão, *Handwritten signature*-----